

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.511

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE  
MENCIONA ABAIXO**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 08 de dezembro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Implantação de 01 (uma) Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF 1), no município de Japeri/RJ, com a planilha descrito no anexo desta Deliberação, em conformidade com as exigências da Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**Anexo**

**SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	PSF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
<b>JAPERI</b>	250	18	0	0	250	18	03 Mod. I	01	Qualificação de um NASF